



## DECRETO Nº 2.402/2021.

**“Dispõe sobre o cancelamento das festividades carnavalescas no Município de São Simão, Estado de São Paulo, no ano de 2022, e dá outras providências”.**

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e as medidas provisórias, de caráter excepcional instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, que instituiu o Plano São Paulo, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais, bem como o que estabelece o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021;

Considerando, a reunião realizada no Município de Guariba, em que foi decidido que as cidades que integram a nossa região, incluindo São Simão, não haverá Carnaval no ano de 2022, em quaisquer de suas espécies, ou seja, de rua, de salão, repúblicas etc, por prudência, responsabilidade e uma vez que, apesar de praticamente toda a população simonense estar vacinada, a pandemia, ainda não está extinta, uma nova variante tem sido detectada e nossa cidade tem sido referência no carnaval, recebendo milhares de foliões, assim, o interesse a saúde e a vida das pessoas deve se sobrepor a qualquer tipo de entretenimento,

### DECRETA,

**Art. 1º.** Fica cancelada a realização das festividades e atos comemorativos no Carnaval do Município de São Simão no ano de 2022.

**Art. 2º.** O cancelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, se aplica a quaisquer atividades promovidas com recursos públicos tanto pela Administração Direta quanto pela Administração Indireta do Município, bem como em quaisquer de suas espécies privadas, ou seja, em salão, *repúblicas* e assemelhados.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor em na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

São Simão, 01 de dezembro de 2021.

**Marcos Daniel Bonagamba**  
Prefeito do Município de São Simão